



**PROCESSO N° TST-IRR-10169-57.2013.5.05.0024**

Suscitante : **6ª TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Suscitada : **SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Recorrente : **MIX IDEAL ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**  
Advogada : Dr.<sup>a</sup> Geisy Fiedra Almeida  
Recorrido : **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA**  
Advogado : Dr. Mário Miguel Netto  
*AMICUS CURIAE*: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO**  
Advogada : Dr.<sup>a</sup> Mayara Luiza Matos Loscha  
*AMICUS CURIAE*: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL INDÚSTRIA**  
Advogada : Dr.<sup>a</sup> Christiane Rodrigues Pantoja  
Advogada : Dr.<sup>a</sup> Fernanda de Menezes Barbosa

**D E S P A C H O**

Junte-se o expediente tombado sob o n° TST-Pet-225438-00/2018, mediante o qual o requerente pugna pela retomada do curso do processo.

Indefiro o pedido, ante a deliberação tomada pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal em Sessão Ordinária realizada no dia 22/03/2018 (fls. 1.369).

Mantenham-se os autos em secretaria até o julgamento do feito TST-ArgInc-696-25.2012.5.05.0463 pelo Pleno.

Após, proceda-se a nova conclusão.

Publique-se.

Brasília, 28 de novembro de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

**MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO**  
Ministro Relator